

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025



IMPrensa Oficial

Sumário

EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2025	2
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA N°147/2025	3
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO N° 074/2025	5
PORTARIA N° 540/2025	6
DECRETO 2992 - 2025	7
EDITAIS	10

AGOSTO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1041/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 075/2025**, EMPRESA **R7 TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 57.562.215/0001-13, **Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de totem tecnológico multifuncional no Parque Educacional Castelinho Padre André Pieroni, para atender a Secretaria de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP.** VALOR: R\$ 54.900,00. DATA: 06/12/2025. BASE LEGAL: DISPENSA 139/2025.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 147/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29318/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Limas para moto poda e moto serra, para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” das empresas CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA sob o CNPJ 71.449.201/0001-19, nos itens 1, 2 e 3 perfazendo um valor total de R\$ 318,10; C.S. FERRAMENTAS LTDA sob o CNPJ 72.738.214/0001-70, no item 4 perfazendo um valor total de R\$325,50. Araçoiaba da Serra, 11/08/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 065/2025**, EMPRESA **GERSON CERQUEIRA - ME**, CNPJ N° 00.333.192/0001-58, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET PARA O PRÉDIO QUE ESTARÁ INSTALADO A UNIDADE TEMPORÁRIA PARA ATENDIMENTO DOS CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA GRAVE E POSTERIORMENTE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP**. VALOR: R\$ 900,00 DATA: 04/08/2025. BASE LEGAL: DISP N° 121/2025.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.
CONTRATO Nº 074/2025, EMPRESA **PASCOLAT & BARROS LTDA**, CNPJ Nº 51.900.307/0001-80,
Contratação de empresa especializada em Serviços de Lavanderia destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. VALOR: R\$ 80.000,00. DATA: 05/08/2025.
BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025



**PORTARIA Nº 540/2025
DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir, a pedido, à Sra. TANIA REGINA DE JESUS ALMEIDA portadora do RG nº 23.XXX.XXX-6 e CPF nº 132.XXX.XXX-40 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL a partir de 12/08/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de agosto de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A489051FEC7D44B4AA1A6E549C20BA61>





**DECRETO Nº 2992
DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

“Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pelo **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, localizado na **RODOVIA RAPOSO TAVARES SP-270** KM 112+515, Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, que consta pertencer a **TITO LIVIO MARTINS NETTO E MARIA CECILIA DE FREITAS MARTINS**, conforme Processo Interno n.º 29639/2025, necessário para formalização da via pública existente, com a seguinte descrição a saber:

Matrícula N.º 705 do 2º ORI de Sorocaba

A propriedade se inicia no ponto de vértice **P01**, situado na divisa com a ROD. RAPOSO TAVARES SP270 (D.E.R), junto a propriedade de **JOSÉ ANTUNES DA CRUZ** de coordenadas UTM **N=7.397.162,89m** e **E=236.724,30m** referidas ao MC ° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 252°11'34" e distância de 101,34m, confrontando com a ROD. RAPOSO TAVARES SP270, até atingir o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.397.131,89m** e **E 236.627,81m**; deste segue com azimute de 9°10'29" e distância de 9,08m, confrontando com a ROD. RAPOSO TAVARES SP270, até atingir o ponto **P03**, de coordenadas **N 7.397.139,81m** e **E 236.626,08m**; deste segue com azimute de 283°8'21" e distância de 32,71m, confrontando com a ROD. RAPOSO TAVARES SP270, até atingir o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.397.130,23m** e **E 236.595,53m**; deste segue com azimute de 348°40'33" e distância de 45,51m, confrontando com terras de **TITO LIVIO MARTINS NETTO**, MATRÍCULA 4.994, até atingir o ponto **P05**, de



coordenadas **N 7.397.174,42m** e **E 236.586,68m**; deste segue com azimuth de $347^{\circ}01'23''$ e distância de 48,83m, confrontando com terras de TITO LIVIO MARTINS NETTO, MATRÍCULA 4.994, até atingir o ponto **P06**, de coordenadas **N 7.397.222,00m** e **E 236.575,72m**; deste segue com azimuth de $344^{\circ}54'44''$ e distância de 16,77m, confrontando com terras de TITO LIVIO MARTINS NETTO, MATRÍCULA 4.994, até atingir o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.397.238,19m** e **E 236.571,35m**; deste segue com azimuth de $346^{\circ}39'54''$ e distância de 45,82m, confrontando com terras de TITO LIVIO MARTINS NETTO, MATRÍCULA 4.994, até atingir o ponto **P08**, de coordenadas **N 7.397.282,78m** e **E 236.560,78m**; deste segue com azimuth de $347^{\circ}19'28''$ e distância de 42,16m, confrontando com terras de TITO LIVIO MARTINS NETTO, MATRÍCULA 4.994, até atingir o ponto **P09**, de coordenadas **N 7.397.323,91m** e **E 236.551,53m**; deste segue com azimuth de $349^{\circ}02'54''$ e distância de 42,09m, confrontando com terras de TITO LIVIO MARTINS NETTO, MATRÍCULA 4.994, até atingir o ponto **P10**, de coordenadas **N 7.397.365,23m** e **E 236.543,54m**; deste segue com azimuth de $31^{\circ}05'16''$ e distância de 66,82m, confrontando com terras de TITO LIVIO MARTINS NETTO, MATRÍCULA 4.994, até atingir o ponto **P11**, de coordenadas **N 7.397.422,46m** e **E 236.578,04m**; deste segue com azimuth de $24^{\circ}01'35''$ e distância de 58,22m, confrontando com terras de TITO LIVIO MARTINS NETTO, MATRÍCULA 4.994, até atingir o ponto **P12**, de coordenadas **N 7.397.475,64m** e **E 236.601,75m**; deste segue com azimuth de $70^{\circ}46'59''$ e distância de 75,77m, confrontando com o CONDOMINIO RESIDENCIAL LAGO AZUL (MATRÍCULA 4.992)}, até atingir o ponto **P13**, de coordenadas **N 7.397.500,58m** e **E 236.673,29m**; deste segue com azimuth de $171^{\circ}40'52''$ e distância de 78,30m, confrontando com terras de TITO LIVIO MARTINS NETTO, MATRÍCULA: 72.687, até atingir o ponto **P14**, de coordenadas **N 7.397.423,10m** e **E 236.684,62m**; deste segue com azimuth de $171^{\circ}19'48''$ e distância de 61,48m, confrontando com a propriedade de MATRÍCULA, 68.141, até atingir o ponto **P15**, de coordenadas **N 7.397.362,33m** e **E**



236.693,89m; deste segue com azimuth de 171°19'48" e distância de 201,75m, confrontando com terras de JOSÉ ANTUNES DA CRUZ, até atingir o ponto **P01**, de coordenadas **N 7.397.162,89m** e **E 236.724,30m**, onde teve início a descrição deste perímetro.

Art. 2º. Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a desapropriação far-se-á por escritura de desapropriação como forma de aquisição originária, desde que o preço não ultrapasse o valor do laudo.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra -SP, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28900/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº134,
31 de julho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **JOSE BARBOSA MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº 655.XXX.XXX-15, da abertura do processo administrativo nº. 28900/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 525/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 31 de julho de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI** – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28903/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº135, 31 de julho de 2025.

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria **EDNALDO CORREIA QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o nº 129.XXX.XXX-56, da abertura do processo administrativo nº. 28903/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 571/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 31 de julho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28908/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº136, 31 de julho de 2025.

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria ALEX SANDRO FAGA, inscrito no CPF sob o nº 160.XXX.XXX-06, da abertura do processo administrativo nº. 28908/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 507/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 31 de julho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28910/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº137, 31 de julho de 2025.

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria JOSE FRANCISCO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 132.XXX.XXX-45, da abertura do processo administrativo nº. 28910/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 519/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 31 de julho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

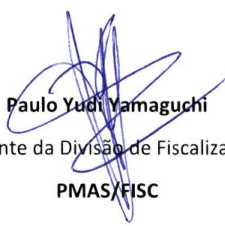
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28913/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº138,
31 de julho de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria VALMIR ONHA, inscrito no CPF sob o nº 056.XXX.XXX-10, da abertura do processo administrativo nº. 28913/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 375/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do atuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 31 de julho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28919/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº139, 31 de julho de 2025.

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria VALMIR FERREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 076.XXX.XXX-80, da abertura do processo administrativo nº. 28919/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 588/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 31 de julho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

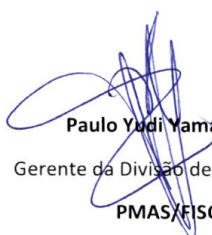
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28918/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº140, 31 de julho de 2025.

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria JOAO DE LACQUA NETO, inscrito no CPF sob o nº 503.XXX.XXX-34, da abertura do processo administrativo nº. 28918/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 511/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 31 de julho de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.29193 /2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº142,
04 de agosto de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria PRINCIPAL DIST. DE CARNES E LATC. LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 35.XXX.XXX/0001-10, da abertura do processo administrativo nº. 29193/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 596/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº 140/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 138/2.008 combinado com a Lei Complementar nº 140/2.008. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 04 de agosto de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000